



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 066/2013.

Nomeia Comissão de Verificação e Avaliação do Patrimônio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artº. 1º. – **NOMEAR, Carlos Augusto de Paula Monteiro, Elizete Gomes de Oliveira e Nadir Gomes de Mendonça** sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão** com a finalidade de levantar, verificar e avaliar o estado atual dos bens que compõem o Patrimônio do **IPASCON**, podendo propor baixa, depreciação ou reavaliação dos valores registrados, emitindo laudo para esse fim.

Artº. 2º. - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Artº. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente